

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 267/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、授予房屋局局長楊錦華或其法定代理人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與二百一十七個屬澳門特別行政區所有的位於路環石排灣馬路982號安順大廈（物業登記局登記編號22785-I）作住宅用途的獨立單位的預約買受人簽訂有關出售公證書。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年八月十九日

行政長官 崔世安

第 268/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規第二十三條、第二十四條及第5/2001號行政法規第五條（六）項、第七條第一款（四）項的規定，作出本批示。

一、委任下列人士擔任“第五屆進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習”的教員，自培訓課程及實習開始之日起為期一年：

- 終審法院法官Viriato Manuel Pinheiro de Lima；
- 中級法院院長賴健雄；
- 中級法院法官José Maria Dias Azedo；
- 中級法院法官João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira；
- 中級法院法官何偉寧；
- 中級法院法官José Cândido de Pinho；
- 第一審法院合議庭主席梁祝麗；
- 初級法院法官Carlos Armando da Cunha Rodrigues de Carvalho；

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados no presidente do Instituto de Habitação, Ieong Kam Wa, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), como outorgante, nas escrituras públicas de venda das 217 fracções autónomas destinadas a habitação do Edifício On Son, de que a RAEM é proprietária, sito na Estrada de Seac Pai Van, n.º 982, em Coloane, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau, sob o n.º 22785-I, a celebrar entre a RAEM e os promitentes-compradores.

2. O presente despacho entra em vigor no seguinte ao da sua publicação.

19 de Agosto de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 268/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 23.º e 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados para o Quinto Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, pelo período de um ano, contado da data de início do curso e estágio de formação, os seguintes docentes:

- Viriato Manuel Pinheiro de Lima, Juiz do Tribunal de Última Instância;
- Lai Kin Hong, Presidente do Tribunal de Segunda Instância;
- José Maria Dias Azedo, Juiz do Tribunal de Segunda Instância;
- João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira, Juiz do Tribunal de Segunda Instância;
- Ho Wai Neng, Juiz do Tribunal de Segunda Instância;
- José Cândido de Pinho, Juiz do Tribunal de Segunda Instância;
- Teresa Leong, Presidente de Tribunal Colectivo dos Tribunais de Primeira Instância;
- Carlos Armando da Cunha Rodrigues de Carvalho, Juiz do Tribunal Judicial de Base;